



Poder Legislativo Municipal do Ribeirão
Casa "José Coutinho"

CNPJ: 11.529.831/0001-71
Rua João Pessoa, nº 549, Centro - CEP:
55.520-000
Horário de atendimento: de Segunda à
Sexta, a partir das 07:00hs às 13:00hs
(exceto nos feriados)
(81) 3671-1369
Ribeirão - PE

REQUERIMENTO Nº 009/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão -PE,
Itamar Melo da Silva.

REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131 do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão, Exmo. Sr. Vereador Itamar Melo da Silva, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, nos termos regimentais, que seja articulada uma reunião com a **SECRETARIA DE SAÚDE ESTADUAL**, para análise e proposta de credenciamento de nosso hospital municipal via (RUE – Rede de Atenção às Urgências e Emergências) pactuando incentivo e contemplação de recursos.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que esta proposta será de grande importância no funcionamento e manutenção de nossa unidade hospitalar, visto que através desta pactuação trará benefícios na estrutura e cobertura de demandas da unidade como também contrapartida nos custeios.

Atualmente nossa unidade hospitalar conta com funcionamento da emergência 24h, com equipe de enfermagem e médica conforme regulamentação de funcionamento (06 Leitos Emergência – 01 Leito Sala Vermelha – 41 Leitos para internamentos – Estrutura do Bloco Cirúrgico desativada, sem equipamentos e sem condições o município para retomada desta demanda – Serviço de RX - Serviço de Acolhimento de Gestantes, puérperas quando não há indícios na avaliação de gestações de alto risco.

A unidade hospitalar tem estrutura física para expansão para diferentes demandas, mas para o avanço será necessário compactuação de parceria do governo do estado junto com o município resultando nas contemplações de incentivo para custeio e melhoria de manutenção de nossa unidade hospitalar municipal.

Ribeirão, 28 de Fevereiro de 2023.

Lêimisson L. Cravo da Silva

Lêimisson L. Cravo da Silva
VEREADOR DE RIBEIRÃO/PE
PARTIDO REPUBLICANOS

<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input type="checkbox"/>	
Em, <u>01</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>	
Presidente	